



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**REQUERIMENTO Nº 167, DE 2015**  
**(Do Sr. CABO SABINO)**

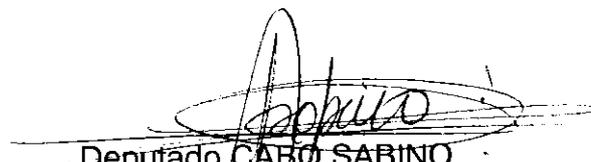
**Requer a inclusão na Ordem do Dia do PL 2295/2000.**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Casa, que o Projeto de Lei nº 2295/2000, que “Dispõe sobre a jornada de trabalho dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, alterando a Lei nº 7.498, de 1986, que fixa a jornada de trabalho em seis horas diárias e trinta horas semanais, seja incluída imediatamente na Ordem do Dia para apreciação em Plenário.

Sala de Sessões, em 04 de fevereiro de 2015

04 FEV 2015

  
Deputado CABO SABINO  
PR/CE